PARECER N° : 054/2022

RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior INTERESSADO : Prefeito do Município

ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 014/2022

COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :"Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar

bem imóvel, pelo instituto da investidura, conforme

especifica e dá outras providências".

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XI da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, da LOMA

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator. Adamantina, 08 de junho de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vice - Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS Membro